CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº** |  | **/19** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a semana da Conscientização, Valorização, Divulgação e Apoio, pela assistência prestada pelos Caps - Centros de Atenção Psicossocial, a ser comemorado anualmente na 1ª semana do mês de outubro e dá outras providencias.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a semana de assistência prestada pelos Centros de Atenção Psicossocial, a ser realizada pelos responsáveis das áreas específicas e a colaboração das unidades pertinentes, na 1ª semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A semana tem por objetivo, divulgar atividades dando maior visibilidade a eventos, simpósios, seminários e outros correlatos ao tema:

I - Mostrar a importância deste assunto dentro da área de saúde, valorizando os profissionais que atuam neste segmento;

II – Conscientizar a sociedade e fomentar o apoio a todos diretamente envolvidos no atendimento aos portadores desta anomalia.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 30 de agosto de 2019.

**CABO MAGAL VERRI**

Vereador 2º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Lei tem por objetivo registrar e dar reconhecimento a assistência nos Centros de Atenção Psicossocial, que norteiam cuidados à saúde mental da comunidade, que surgiram após a reforma psiquiátrica, que visou a humanização do tratamento, consequentemente sua desinstitucionalização.

Garantir livre circulação das pessoas com problemas mentais pelos serviços, pela comunidade e pela cidade, bem como, que os mesmos contem com pontos de atenção para atendimento, incluindo os efeitos nocivos do uso de crack, álcool e outras drogas.

A escolha da data tem por base a realização de Simpósios realizados tradicionalmente no mês de outubro

**CABO MAGAL VERRI**

Vereador 2º Secretário